



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará torna público o edital de Publicação das melhores Teses do PPGED, defendidas entre 2017 e 2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esse Edital trata das regras para a publicação em Livro das três melhores Teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Educação do ICED/UFPA, no período de 2017 a 2021, selecionadas por Comissão Especial designada pela Portaria 014/2021 – Coordenação do PPGED.

1.2. As teses selecionadas para publicação devem contemplar todas as Linhas do Programa, sendo 1 (uma) por cada Linha de Pesquisa.

1.3. As teses, para publicação em livro, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas entre 2017 e 2021;

1.4. A escolha das teses, deve-se pautar nos seguintes critérios:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Publicações em periódicos qualificados pela CAPES¹ decorrentes da tese;
- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação;
- vi. Estrutura/organização do texto.

1.5. Caso nenhuma tese, de determinada Linha, cumpra os critérios estabelecidos nesse Edital, pode-se decidir pela atribuição da publicação de Tese de outra Linha.

¹ As publicações em periódicos serão avaliadas de acordo com o Documento da CAPES encaminhado pela Coordenação da Área da Educação, em 2019.

2. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS TESES

2.1. A seleção das teses a serem indicadas para publicação em livro será feita por uma Comissão Especial de Avaliação formada por um(a) docente de cada Linha de Pesquisa do Programa, designado(a) pela Coordenação do PPGED, que terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a publicação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para publicação apenas uma tese para cada Linha de Pesquisa do PPGED, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 1.3 e 1.4²;
- IV. Elaborar a ata da reunião do processo de seleção das teses, incluindo a votação realizada.

2.2. Na reunião da comissão especial de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação das teses vencedoras.

2.2.1. O(A) orientador(a) e/ou coorientador(a) das teses concorrentes não poderá participar da comissão, devendo ser substituído(a) pela Coordenação por um(a) outro(a) docente da Linha correspondente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição da tese será feita pelo(a) autor(a) da tese, exclusivamente pelo E-mail do Programa: ppged@ufpa.br, até às dezoito horas do dia **07 de março de 2022**, adicionado em assunto "Inscrição Publicação Melhores Teses do PPGED".

3.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Ata da defesa da tese;
- II. Exemplar completo da Tese em PDF;
- III. Carta de Recomendação do(a) orientador(a) indicando a publicação da tese, devidamente assinada;
- IV. Exemplares dos artigos publicados pelo(a) autor(a) em periódicos, decorrentes da tese.

3.3. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 3.1 deste edital.

3.4. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "PDF" pelo e-mail indicado no item 3.1 deste Edital, sendo que os documentos dos Subitens II e IV, do Item 3.2 deverão ser enviados em arquivo compactado.

² Observar o disposto no item 1.5 deste Edital.

3.5. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a IV do Item 3.2, no ato e no prazo das inscrições, implica na não homologação da inscrição da tese.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. As teses selecionadas serão publicadas em Livros autorais em co-autoria com o(a) orientador(a) por Editora Nacional selecionada pela coordenação do PPGED com recursos do Programa de Pós-Graduação em Educação – PROAP 2021

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Datas
Publicação do Edital	07 de fevereiro de 2022
Inscrições das Teses	07 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022
Homologação das Inscrições	14 de março de 2022
Publicação do Resultado	14 de abril de 2022
Encaminhamento das teses vencedoras à coordenação do PPGED para publicação	14 de abril de 2022

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão Especial de Avaliação em nenhuma das fases da seleção das teses.

6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica na desclassificação da tese.

6.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGED para análise e decisão final.



Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu
Coordenador do PPGED/UFPA
Portaria n.º 2095/2020 - GR